

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 053/2018, FIRMADO EM
08.03.2018, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E
FUNDAÇÃO AROEIRA.**

Fls.: 536
Rubrica: D. Lagni

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada por seu Presidente, **THIAGO LOPES BENFICA**, conforme Decreto de nomeação nº 683/2017, brasileiro, casado, advogado, portador de RG 764.093 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 846.889.981-04 e, residente e domiciliado nesta Cidade, nomeado pelo Decreto Municipal nº 683, de 04.07.2017, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **FUNDAÇÃO AROEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, na qualidade de autarquia, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 03.373.635/0001-22, com sede na Rua 261, nº 226, Quadra 113, Lote 11, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP: 74.610-250, (telefone:(62)3565-4141, e-mail: aroeira@aroeira.org.br neste ato representado por seu Diretor Presidente Monsenhor **DANIEL LAGNI**, brasileiro, solteiro, eclesiástico, professor, portador de RG nº 1.920.230 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 160.489.701-53, residente em domiciliado em Goiânia-GO, neste ato, denominada **CONTRATADA** vêm celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2018**, CUJO OBJETO É “Contratação de **empresa especializada na realização de concurso público para o quadro docente do Centro Universitário UnirG**”, FIRMADO EM 08.03.2018, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21.06.1993, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14.12.2006, da Lei Complementar nº 147, de 07.08.2014 e de acordo com Processo Administrativo nº 2018.02.030369, Parecer Jurídico nº 059/2019, às fls.524/526, e acolho da Presidência da Fundação UnirG às fls.528, Despacho nº 113/2019 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima - “**DA VIGENCIA**”, do Contrato Administrativo nº 053/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 08/03/2019 a 08/03/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

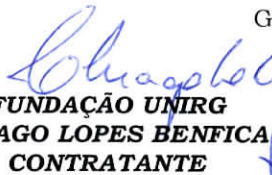
As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UnirG - **Dotação Orçamentária nº. 0004.0401.12.364.1241.2106** (Manutenção das Atividades da Reitoria) e **elemento de despesa 3.3.90.39-5010.00.000** (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 08 de março de 2019.


FUNDAÇÃO UNIRG
THIAGO LOPES BENFICA
CONTRATANTE


FUNDAÇÃO AROEIRA
Daniel Lagni
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1 Mônica Brazeres da Silva Soares CPF 528.490.313-72
- 2 Brunno Leonardo de Toledo CPF 790.474.161-04

Fs.: 537
Rubrica: Daniel Lagni